



Câmara Municipal de Mariópolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 21/2023

Referente: CRECHE PROINFÂNCIA

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariópolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de colocação de ventiladores no refeitório da Creche Municipal Proinfância Valdemir Magnani.

Justificativa:

A instalação de ventiladores, de parede ou de teto, na área do refeitório da Creche Municipal Proinfância Valdemir Magnani é necessária tendo em vista a ausência desse equipamento no local. O investimento é de baixo custo e trará benefícios para todos, principalmente para as crianças.

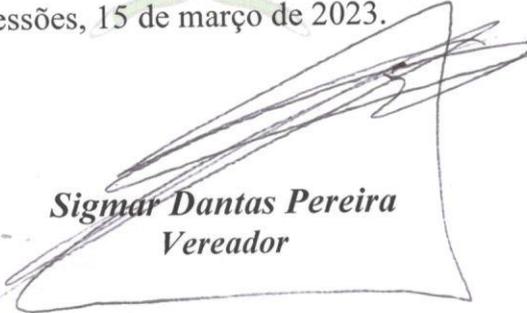
Não menos importante seria a instalação de toldos para área de acesso ao refeitório, pois em dias de chuvosos, há uma dificuldade das crianças para ir até esse local sem melhorarem-se.

Saliento que tal iniciativa vem de encontro ao já conhecido programa de valorização do ensino municipal praticado pelo executivo.

Assim, entendo justa e necessária o atendimento da indicação.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.


Sigmar Dantas Pereira
Vereador